



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260 DE 18 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO ESPECIAL DE ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026, DESTINADO À SELEÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DOS BOXES DO POLO ESTRATÉGICO INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL DE SÃO MATEUS – ECO PARQUE INDUSTRIAL.

Considerando o Processo Administrativo nº 16254/2026;

Considerando a necessidade de promover a adequada condução do Chamamento Público nº 004/2026, destinado à seleção de permissionários para ocupação dos boxes do Polo Estratégico Industrial Sustentável de São Mateus – Eco Parque Industrial;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência que regem a Administração Pública;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Abertura e Análise dos Envelopes do Chamamento Público nº 004/2026, destinado à seleção de permissionários para ocupação dos boxes do Polo Estratégico Industrial Sustentável de São Mateus – Eco Parque Industrial:

Hassan Rezende Spadarott Bullus – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

Julia Brito Santos – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

Wesley Martin Bonomo – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

Nilvans Fernandes Borges – Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor **Hassan Rezende Spadarott Bullus**, sendo substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo servidor **Wesley Martin Bonomo**.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Receber, abrir e conferir os envelopes apresentados pelos interessados;

II – Analisar a documentação de habilitação e demais documentos exigidos no edital;



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 260/2026.

III – Promover diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação de informações, quando admitidas pelo instrumento convocatório;

IV – Elaborar atas e registros dos atos praticados;

V – Emitir pareceres e relatórios necessários à instrução processual;

VI – Praticar os demais atos indispensáveis à regular condução e conclusão do Chamamento Público.

Art. 4º As atividades desempenhadas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público e exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão prestar à Comissão, quando solicitados, as informações e o suporte necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Caso haja necessidade de substituição ou inclusão de membros, a alteração será formalizada por meio de portaria específica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal